

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 708, DE 2019

Susta os efeitos da Resolução nº 25, de 6 de dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que "estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar".

EMENDA ADOTADA

Substitua-se, na Ementa e no art. 1º do Projeto, a expressão "Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão" por "Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR".

Sala da Comissão, em 6 de julho de 2022.

Deputado **PINHEIRINHO**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pinheirinho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223378776800>



* C D 2 2 3 3 7 8 7 7 6 8 0 0 *